



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	6



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: JOAO MOREIRA MARQUES - MEI

CNPJ Nº 17.548.067/0001-68

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços objeto do contrato original**, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 723/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 723/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais **03 (três) meses**.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** em 3 (três) parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2023, assinado aos 06 de novembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital

Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusulas Sexta do contrato original e do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 723/2023.

PROCESSO: 723/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: ORLANDO MOREIRA MACIEL

CNPJ nº 40.376.001/0001-50

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços objeto do contrato original**, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 723/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e au-



torização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 723/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais **03 (três) meses**.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.766,46 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** em 3 (três) parcelas mensais de **R\$ 4.588,82 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2023, assinado aos 06 de novembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusulas Sexta do contrato original e do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2023, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 723/2023.**

PROCESSO: 723/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 22612/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.686.829/0001-89**, localizada na Rua Bernardino Maciel nº 2548, centro, Paraíso do Tocantins- TO, item 12 e 13 no valor total de R\$ 4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), e da empresa **R I VAREJISTAS E DISTRIBUIDORA LTDA,**

CNPJ nº 43.152.399/0001-39, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 1193, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, item 04,10 e 20 no valor total de R\$ 7.474,42 (sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e da empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 93.557.427/0001-38** localizada na Rua Marechal Teodoro nº 570, centro, São Sebastiao do Cai- RS, item 02 e 03, 08, 09, 11, 14 á 19, 21 á 23 no valor total de R\$ 20.317,38 (Vinte mil e trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), destinados à Aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos para compor a brinquedoteca para atender as crianças da primeira infância do Centro Referência da Assistência Social (CRAS) vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22612/2024.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, Celso Moraes e a Secretária Municipal de Educação e Juventude Giovanda Feitoza de Carvalho Alves, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA o início das obras de construção de 01(uma) escola padrão FNDE de 12 salas na Av José Otavio, AP`M 03, Qd 27, no setor Nova Fronteira, em Paraíso do Tocantins – TO, conforme discriminações e especificações constantes no Processo nº 383/2024.**

Paraíso do Tocantins – TO, 22 de Novembro de 2024.

CELSO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL



GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ABEL MAURICIO MORESCHI

VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2021, originalmente assinado aos 06 de outubro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, para que haja continuidade na contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento de combustível e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como gerenciamento para aquisição de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, em atendimento à frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital, Processo nº 1038/2021.

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, nos

termos do artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta original no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2021, original, assinado aos 06 de outubro de 2021, advindo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 005/2021 – da Prefeitura Municipal de Monte Santo/TO, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 1038/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo, independentemente de transcrição..

PROCESSO: 1038/2021

Fonte: 15001001000/15710000 Natureza de Despesa: 339039/339030

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

CNPJ nº 54.415.214/0001-58

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para ministrar uma palestra com o Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida para os servidores da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, com o tema: A BNCC na Educação Infantil: Práticas do Trabalho Cotidiano, no dia 28 de novembro de 2024,



através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 24278/2024, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de 60 (sessenta) dias.

VALOR: Em decorrência do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais)**, nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal a alínea “f”, inciso III, do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 24278/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 24278/2024

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 15001001000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 30/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 30/2024

ONDE SE LÊ:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 29 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

ERRATA DA PORTARIA Nº 31/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 31/2024

ONDE SE LÊ:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 29 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, para a continuidade na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral) em atendimento a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 781/2022.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo não prorroga a vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do 2º Termo Aditivo a contratante pagará à contratada o acréscimo de 25% sobre o contrato



original, que corresponde ao valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato originalmente assinado aos 04 de março de 2023, tem como fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima daquele instrumento, decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Município de Mateiros/TO, Processo nº 781/2022.

PROCESSO: 781/2022

DOTAÇÃO: 10.301.0003.2216/ 10.305.0006.2258/
10.304.0007.2170/ 10.302.0004.2162/ 10.301.0003.2216

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/ 33.90.30

FONTES: 1500100200000/ 16000000000/160031100000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2023/FMS

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CREDENCIADA: GASTROCLINICA LTDA - ME - CNPJ 00.332.735/0001-12

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento originalmente assinado aos 14 de junho de 2023 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de Consultas Médicas e de Procedimentos Ambulatoriais com Finalidades Diagnósticas, procedimentos médicos-cirúrgicos, ambulatoriais, atendimentos multiprofissionais de nível superior e técnico, especialidade procedimentos odontológicos, de acordo com sua Proposta, em atendimento às necessidades do serviço público, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 879/2023.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor inscrito em sua proposta de preços, de acordo com a produtividade mensal, estabelecida por meio de medições, na forma estabelecida pelas Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original, estimando-se o valor global anual deste aditivo no máximo em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 14 de junho de 2023, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Primeira daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 002/2022 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023, de 24 de maio de 2023, Processo nº 879/2023.

PROCESSO: 879/2023

DOTAÇÃO: 10.302.0004.2015

FONTES: 1500100200000/160000000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DO CONTRATO38/2024/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº38/2024/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA -ME

CNPJ: 29.734.830/0001-24

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha/recarga para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), a serem pagos na forma do Termo de Referência, Proposta da Contrata e Ata Final do Processo Administrativo nº 19990/2024.

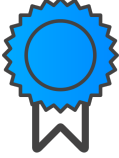
BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.



PROCESSO: 19990/2024

**Dotação Funcional: 10.122.0001.2237 /10.301.0003.2216
/10.302.0004.2159 /10.302.0004.2162 /10.302.0004.2219
/10.302.0004.2313 /10.302.0004.2412 /10.305.0006.2258
/10.304.0007.2170 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fon-
te: 1500100200000 /160000000 /160031100000
/260031100000 /1621000000**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 26 22:30:55 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)